



Proc.	9390
Fl. Nº	52
(a)	f

Ao MUNICÍPIO DE AMPARO / Estado de São Paulo Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP: 13900-400 C.N.P.J.: 43.465.459/0001-73 Fone: (19) 3817-9300

REF.: PROPOSTA DE PREÇOS - Solicitação de Compras - nº5162/2020

PROPONENTE: Otimizar Ambiental Ltda. CNPJ:14.796.496/0001-66 R. Alvaro Anes,46 cj104

CEP-05421-010 São Paulo-Sp e-mail aline.reis@otimize.com.br

COMPRADOR...: VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA EMAIL: vcoliveira@amparo.sp.gov.br TELEFON: (19) 3817-9226

1-ITEM Cód.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS DE ESGOTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONFORME ANEXO.	192		hs	410,15	78.748,80
2-	SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERS DE 1000 LITROS - CONFORME ANEXO	2.400,00,00		LT	0,25	600.000,00
3-	SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECÂNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E TRANSPORTE. ÁREA RURAL CONFORME ANEXO	780,00		Ton	169,00	131.820,00
4-	SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECÂNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E TRANSPORTE ÁREA RURAL conforme anexo	780,00		Ton	169,00	131.820,00
5-	SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECÂNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E TRANSPORTE. ÁREA URBANA - CONFORME ANEXO.	14.400		Ton	169,00	2.433.600,00
6-	TRANSBORDO E TRANSPORTE PARA DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. CONFORME ANEXO	15.960		Ton	129,00	2.058.840,00
7-	TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES	542.640,00		KM	2.29	1.242.645,60

Valor mensal dos serviços: **R\$ 511.456,20** (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Valor anual dos serviços: **R\$6.677.474,40** (Seis milhões, seicentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) Validade da Proposta: 90 dias Condição de Pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL





Otimizar Ambiental Ltda

Proc.	9390
Fl. Nº	53
(a)	f



**MUNICÍPIO DE AMPARO**Exercício: 2020
29/10/2020

Mapa Comparativo de Balizamento/Estimativa de preços

9390 / 2020

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - 19033

- 1 - AMX AMBIENTAL - OBRAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI 16 3368-4681
 2 - GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
 3 - OTIMIZE AMBIENTAL ENGENHARIA SUSTENTABILIDADE E PARTIPACOES LTDA 11 3031-7225

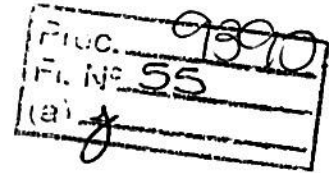
Item	Quant. Un.	Material	Freq.	Período.	1	2	3	4	5	6	Média Unit.	Média Total	
					Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.			
1	192	HR			420,30000	269,00000	410,15000	0,00000	0,00000	0,00000	366,48333	70.364,80000	
		DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS DE ESGOTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS / Código: 20818											
2	240000	LT			0,27000	0,22000	0,25000	0,00000	0,00000	0,00000	0,24667	592.000,00000	
		SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES / Código: 20817											
3	780	TN			176,00000	181,00000	169,00000	0,00000	0,00000	0,00000	175,33333	136.760,00000	
		SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECÂNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E TRANSPORTE. / Código: 21539											
4	780	TN			176,00000	181,00000	169,00000	0,00000	0,00000	0,00000	175,33333	136.760,00000	
		SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECÂNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E TRANSPORTE. / Código: 21539											
5	14400	TN			176,00000	181,00000	169,00000	0,00000	0,00000	0,00000	175,33333	2.524.800,00000	
		SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECÂNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES E TRANSPORTE. / Código: 21539											
6	15980	TN			134,00000	129,00000	129,00000	0,00000	0,00000	0,00000	130,66667	2.085.440,00000	
		TRANSBORDO E TRANSPORTE PARA DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. / Código: 21540											
7	542640	KM/T ON			2,48000	2,26000	2,29000	0,00000	0,00000	0,00000	2,34333	1.271.586,40000	
		TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES / Código: 20816											
Total:					7.022.044,80	6.753.614,40	6.677.474,40	0,00	0,00	0,00	1.025,74	6.817.711,20	

Pico: 9390
 T. N.º 54
 (R) x





Ao
Núcleo de Contabilidade



Tendo em vista a natureza do objeto e que a compra se fará mediante a licitação, encaminho o processo nº 9390/2020 para informar dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos domiciliares, transbordo e transporte para disposição de fornecimento, manutenção e higienização de contêineres e desobstrução e limpeza mecânica de galerias e esgoto dos próprios municipais, sendo o transbordo e transporte para disposição em aterro sanitário licenciado o valor de R\$ 2.085.440,00, e coleta e os demais serviços o valor de R\$ 4.732.271,20, totalizando R\$ 6.817.711,20, após encaminhar para licitação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Amparo, 29 de Outubro de 2020

Victoria C Oliveira

Victória Cardoso de Oliveira
Departamento de Suprimentos

DEFINIÇÃO DA MODALIDADE

- Convite
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Registro de Preço.
- Normal
- Tomada de preço
- Concorrência pública
- Outro: _____

Data / Visto:

29/10/2020

Arlindo Jorge Junior

Sec. Mun. de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E ORÇAMENTO

Proc.	9390
Fl. Nº	56
(a)	J

Ao Departamento de Suprimentos - SMA

Ref.: Proc. Nº 9390-2/2020

Conforme encaminhamento do Departamento de Suprimentos, o qual esclarece que a Licitação será formalizada na modalidade Pregão Presencial, informamos que a despesa solicitada poderá ser abrigada, no orçamento de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

12.06.33.90 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço / Serviços Públicos com Competência / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte 01 (tesouro);

Ressaltamos que foram estimados para o exercício de 2020 o valor de R\$ 678.427,23 e para o exercício de 2021 o valor de R\$ 6.139.283,97.



Gabriel Laercio de Lima
Departamento de Contabilidade
Amparo, 04 de novembro de 2020

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc. Nº 9390

Folha Nº 57

(A)

f

Ao

Gabinete

Senhor Prefeito, solicito autorização para abertura de licitação, na modalidade Pregão Presencial para eventual contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, fornecimento, manutenção e higienização de contêineres e desobstrução e limpeza mecânica de galerias e esgoto dos próprios do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Amparo 03 de novembro de 2020


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

Autorizo


Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

Data / /

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO SCHIAVON ROSATTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo:toe.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-SZII-DO38-5N46-33ZW

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Trans. <i>5</i>	Próprio
N.º	
à fls. n.º	<i>01</i>
Data	<i>05.06.2020</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Gabinete do Prefeito	

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Proc.	<i>9390</i>
Fl. Nº	<i>59</i>
(a)	<i>[Assinatura]</i>

Arlindo Jorge Junior, Secretário Municipal de Administração do Município de Amparo S.P., no uso das atribuições legais em observância ao que dispõe os termos do item VII, artigo 4º do Decreto nº 4306 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiros(as) responsáveis pelos Pregões realizados nesta Prefeitura, os servidores: Arlindo Jorge Junior, Daiane Rosângela de Carvalho, Eduardo Tadeu Maranim Guimarães Konopczyk, Isabela Elisa Bento, Julio César e Márcia Tavares dos Santos Antonelli.

Artigo 2º - Ademir Corrêa, Adriana de Lima Sousa, Adriana Gomes Concimo, Adriano da Costa, Adriano Roque Jeremias, Alessandro Augusto Falleiros de Moraes, Alexandre Ferreti Lippi, Ana Claudia de Souza Bassetto, Ana Gabriela Machado Loza, Ana Lúcia Carneiro Pinto, André Sanchez Garbini, Andreas Köberle, Ângela Bernardi Gottardello, Anny Peterlini Lima, Antonio Aparecido Pereira Dias, Antonio Carlos Fantini, Antonio Fernando Mozzer, Antonio Nery Marques Junior, Aparecida Ines Ferreira Brombim, Arlindo Jorge Junior, Bárbara Rodrigues, Boris Datcho, Bruna Rodrigues, Camila Marchi Casalini Sigolo, Camila Munhoz Antonelli, Carlos Artur Viaro, Carlos Eduardo Mazzetto, Carlos Roberto dos Santos, Carlos Roberto Piffer Filho, Carlos Roberto Piffer, Cassandra de Oliveira, Cássia Lourdes Nora Nogueira, Cíntia Rosasco, Claudia Carolina Campana, Cláudio Dalri, Cristiano Nery, Daiane Rosângela de Carvalho, Dalila Reis Barbosa, Daniel Ferreira dos Reis, Daniele Maria Rigo Urbano Magalhães, Darci Carolina Fernandes Pereira, Débora Cristina Bertucci Carreira, Delcio Briozo, Denis Petri Geraldino, Denis Willans Silva, Deolinda Márcia Pompeu Bueno, Diane Helena Bortolotti, Diego Henrique Marinho, Dimara Devera, Dirce Scabora, Douglas Gomes Pupo, Douglas Panegassi, Dulce Cruz, Edmur Candelária Filho, Eduardo Tadeu Maranim Guimarães Konopczyk, Elaine de Sousa Batista, Elisângela Cristina Sobral de Oliveira, Eloa Aparecida Ferreira, Emilia Batista Ribeiro Vizzotto, Esmeralda Aparecida Orégio, Felipe Augusto Melzani Rubira, Fernanda Teixeira, Geisa Valeria da Silva, Geraldo Luis Franco de Oliveira, Ghian Martins de Souza, Gisela Maura de Aguiar Moraes, Gisele Ramalho Valentini, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Glauber Dantas Macedo, Gleice Reis de Souza, Guilherme Battalini Silva, Henrique Silotto, Hildo Dorigan Filho, Isabel Schlittler Abreu, Isabela Elisa Bento, Ivonete Storti Coelho, Jeferson Siqueira e Silva, Jéssica Chiovatto da Silva, Joana D'Andrea, Joao Batista de Godoy, Jobel Zanella Gutierrez, Jocelina Rodrigues dos Santos Brunetto, Joelma Maria de Oliveira Arsuffi, José

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.900-400 - TEL: (19) 3817-9300



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc. 9390
Fl. Nº 60
(a) J

Trans. Próprio
N.º
à fls. nº 02
Data 03.06.2020
Gabinete

Daniel Sanches, Jose Luis Gaspari, Jose Ubirajara da Silva, Joseane Oliveira de Azevedo, Joseane Teixeira, Julio Cesar da Silva, Julio César, Julio Orlando Vido, Kátia Batoni Szmelcynger, Kátia Fátima Pavam Coltre, Leila Medeiros de Oliveira Soares, Leniza Antunes Gotardi, Lúcio José Dardenne Tavares, Luis Antonio Veiga Copertino, Luis Augusto Silveira Luvizzotto, Luis Roque Guidi Junior, Magda Teresa Bellix, Maitê Franco, Marcelo Alves de Godoy, Marcelo Bacci Coimbra, Marcelo Bernardes Rodrigues, Marcelo Craveiro Hauptmann, Marcelo Cristiano de Oliveira, Marcelo Henrique de Souza, Márcia Tavares dos Santos Antonelli, Marcio Aparecido Ferreira de Souza, Márcio Russo, Maria Carmelita de Barros Bueno Lacerda, Maria de Lourdes Piovezan, Maria Silvia Paschoal, Mariana Ottoni Borri, Marina Leitão David, Marta Alves de Campos Pálandi, Mateus Henrique Padilha, Matheus Canteiro Silva, Matheus Espedito Frutuoso, Mauricio Albino Goncalves de Oliveira, Mayara Moraes Pereira, Mery Helen Takushi, Moises Fabiano de Camargo Del Buono, Mônica Cristina Pereira Pínola, Mônica de Souza Lenzi Baraldi, Mykner Marcel Casagrande de Lima, Nádia Cristina Sitta Voltan, Ofélia Barassa, Patrícia Cintra Camargo, Patrícia Peredo Capossoli, Paulo Afonso Righetti Marinho, Paulo Cesar Panigassi, Paulo Luciano de Arruda Botelho, Raquel Fabiana Cardoso Faria, Raquel Jeremias Fortunato Lopes, Reinaldo Tescaroli Barsoti, Renata Reale, Renata Rodrigues Stefano, Renata Rossi Tavella, Renato Passos Ornelas, Ricardo Alves Zanelato, Roberto Pastana Teixeira Lima, Robinson Antonio Rodrigues, Rodrigo Pitarello, Ronaldo Alves Vitale Perrucci, Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno, Rosana Fiuza Casses, Rosângela Aparecida Guimarães Hilário, Rosangela Tais Padula, Roseli Monteiro de Oliveira Brombim, Sandra Lavelli Valentini, Sandro Gomes Michelini, Sidnei Piccoli Alves, Sidney de Oliveira Poloni, Simone Armelin Leite, Solange Luisa Silva, Sonia Maria de Aquino, Sonia Maria Pinto de Moraes, Sueli Aparecida Tescaroli Cunha, Talane de Oliveira, Tais de Fátima Lazari Marson, Tania Mara Cardoso Urbano, Thais Cristina de Almeida, Thamires Mariani de Oliveira, Tiago Varandas Groppo, Vera Regina Leite, Victoria Cardoso de Oliveira, Vinícius Grana Tonon, Walter Zelante de Godoy Júnior, Yuji Eduardo Umebara.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 001 de 20 de maio de 2019.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
adm@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Trans	Próprio
N.º	
à fis. n.º	03
Data	02.06.2020
Gabine	feito

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Proc.	9390
Fl. Nº	61
(a)	J

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Amparo, em 02 de junho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300



EDITAL DE PREGÃO Nº 000/2020

Processo: 9390/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Referência: Pregão Presencial nº 000/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, fornecimento, manutenção e higienização de contêineres e desobstrução e limpeza mecânica de galerias e esgoto dos próprios do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Tipo de Licitação: Menor preço global

Sessão Pública do Pregão Presencial: xx/xx/2020 às xxh00

Encerramento para entrega dos Envelopes, Credenciamento e Declaração: xx/xx/2020 a partir das xxh00 até a finalização da fase de credenciamento.

Local da Sessão: Centro Político-Administrativo de Amparo - Sala de Licitações – Av. Bernardino de Campos 705 – Centro – Amparo/SP.

Dotação: 12.06.33.90 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço / Serviços Públicos com Competência / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - Fonte 1 (Tesouro)

Valor estimado: R\$ 6.817.711,20 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, por seu (sua) pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria SMA nº 001/20 de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, publicada em 05/06/2020, pelo presente, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO -HABILITAÇÃO), no horário e local acima indicado.

O edital poderá ser consultado e retirado, a partir de xx/xx/2020, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 9:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9244 e 3817-9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

1 DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1 Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- Anexo I - Descrição do Item;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III - Termo de Credenciamento;
- Anexo IV – Declaração de Concordância com os Termos do Edital;

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Proc.	9390
Fl. Nº	63
(a)	J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

- Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- Anexo VI – Modelo de Proposta;
- Anexo VII – Declaração de Conhecimento do Objeto
- Anexo VIII - Critério Objetivo para aferição do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa licitante
- Anexo IX – Minuta de Contrato.

1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes o Anexo III (Termo de Credenciamento) IV e V (Declarações) juntamente com um documento de identidade do representante legal da empresa licitante e cópia autenticada do contrato social e suas alterações, conforme solicitado no item 8.5.1 do Edital

1.2. A apresentação da cópia autenticada do contrato social e suas alterações ou documento equivalente no Credenciamento dispensa, o licitante da apresentação dos mesmos no envelope 02 – documentação-habilitação.

1.3. **Não serão aceitos impugnações e recursos enviados por via postal.**

2 OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, fornecimento, manutenção e higienização de contêineres e desobstrução e limpeza mecânica de galerias e esgoto dos próprios do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de:

- 3.1.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.1.2. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Amparo;
- 3.1.3. Empresas com falência decretada ou em recuperação judicial sem o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor;
- 3.1.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Amparo;

4 CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, os participantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório;

4.2 O credenciamento far-se-á por documento, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III.

4.2.1. **É indispensável a apresentação do Anexo III (Termo de Credenciamento), devidamente preenchida e assinada pelo outorgante deliberando livres poderes para seu representante na sessão.**

4.3. O licitante deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo da empresa que

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



DESIGNO

Arlindo Jorge Junior, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Portaria nº 001/2020 de 02 de junho de 2020, resolve designar para atuar como Pregoeiro(a) no Processo de Compra nº 9390/2020 o(a) servidor(a) Julio César, e como respectivo grupo de apoio os servidores, Ana Gabriela Machado Loza, Daiane Rosangela de Carvalho e Jefferson Siqueira e Silva.

Em caso de impedimento do Pregoeiro, ficam designadas como suas substitutas legais o(a) Pregoeiro(a): Daiane Rosangela de Carvalho ou Isabela Elisa Bento.

Amparo, 03 de novembro de 2020.



Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração